

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1111

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a

| aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Titulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993, |
|--|
| DECRETA: |
| ART. 10 - Fica nomeado para o cargo público de <u>Auxiliar de Serviços Administrativo</u> |
| de natureza jurídica Estatuário, de provimento <u>Efetivo</u> , símbolo <u>E</u> nível <u>A</u> |
| padrão I o Sr. (a) Divina Figueiredo dos Santos |
| que recebe neste ato a matrícula - MASPM, de número 102049 |
| Parágrafo único - As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal 1456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários. |
| ART. 2º - O(a) servidor(a) ora nomeado, prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lençará em ata, em livro próprio, na Seção de Pessoal - Departamento Municipal de Administração. |
| ART. 3º - Após tomar posse, o servidor ora nomeado, entrará em exercício junto ao Departamento para o qual fol lotado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. |
| ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação. |
| ARCOS, O4 DE Janeiro DE 199 4 |
| Plej.d. 12. 11./ |
| PREFEITO MUNICIPAL |
| Modelle |
| DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO |

a